

Circular nº 43/2021 – SEC/CEDCA/PR

Curitiba, 13 de Maio de 2021

Senhores (as) Conselheiros (as),

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR comunica que será realizada a **Reunião Ordinária nos dias 20 e 21 de Maio de 2021, com a seguinte programação:**

Plenária de Abertura:

Pauta: Apresentação da pauta estabelecida na convocação, e solicitações de inclusões e exclusões pelos Conselheiros.

Data: 20 de Maio de 2021

Local: via web pelo link Google Meet

Horário: 09h00 às 09h40

Reunião das Câmaras Setoriais:

Data: 20 de Maio de 2021

Local: via web pelo link Google Meet

Horário: 10h00 às 17h00

1. Câmara Setorial de Políticas Públicas (Apoio técnico: Denise Masson):

1.1 - Centro Integrado de Paranaguá (pauta conjunta FIA, Políticas e Garantias);

1.2 - Protocolado sob nº 17.491.764-7 – Cartão Futuro - Atualização do status do processo de aprovação do projeto de Lei; e ampliação do atendimento até 21 anos (pauta conjunta FIA);

1.3 - Protocolado sob nº 17.354.161-9 – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Crianças e ao Adolescente – Projeto "Equoreabilitar" – Banco de Projetos – Para análise e aprovação (pauta conjunta FIA);

1.4 – Projeto SEED: Adequações realizadas no Projeto Prevenção ao uso de álcool e outras drogas, Deliberação 096/2019, conforme solicitação do Conselho, considerando o período de pandemia Covid 19 (pauta conjunta FIA);

1.5 - Deliberação de repasse Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19" (pauta conjunta FIA);

1.6 - Protocolo nº 17.372.103-0 - Projeto: "Arte que Previne" (pauta conjunta FIA);

1.7 – Ações de prevenção a violência – FORTIS/TJPR (pauta conjunta FIA);

1.8 - Complemento do Projeto Segurança Alimentar do DPCD (pauta conjunta FIA);

1.9 - DPSE/DAS: Apresentação do relatório de monitoramento das ações de erradicação do trabalho infantil realizada com municípios do Paraná (pauta conjunta Garantias);

1.10 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente);

1.11 - Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente);

1.12 - Reorganização do Programa Agente Cidadania no período da pandemia;

1.13 - Reconsideração da decisão da exclusão do município de União da Vitória da deliberação 53/2014;

1.14 - Protocolo nº 15.795.919-0 - Solicitação referente ao recurso da Deliberação 31/2017 – Nova Esperança;

1.15 - Processo do TJPR: GT Central de Vagas;

1.16 - DET – Cartão Futuro/AJA: Programa do TJPR com Justiça Federal - Apresentação de parcerias com o TJPR;

2. Câmara Setorial de Garantias de Direitos (Apoio técnico: Solimar de Gouveia):

2.1 - Centro Integrado de Paranaguá (**pauta conjunta FIA, Políticas e Garantias**);

2.2 - Protocolo 15.771.139-3 - Prestação de Contas da Campanha não engula o choro 2019/2020 (**pauta conjunta FIA**);

2.3 - DPSE/DAS: Apresentação do relatório de monitoramento das ações de erradicação do trabalho infantil realizada com municípios do Paraná (**pauta conjunta Políticas**);

2.4 – Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes – horário da reunião: 10h até 12h (**pauta permanente**);

2.5 – Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (**pauta permanente**);

2.6 – Informação sobre o PEAS (**pauta permanente**);

2.7 – Protocolo nº 16.725.917-0 – Ofício 126/2020 do CEDCA – solicitação de documentos pela Comissão de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;

2.8 - Ofício número 12 do CMDCA de Entre Rios do Oeste, solicitando orientação referente a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

2.9 – Ofício 63/2021: Surto Covid-19 nas unidades da SMAS Araucária;

3. Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação (Apoio técnico: Tamara Mohr):

- 3.1 – Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta permanente);**
- 3.2 – Escola de Conselhos (pauta permanente);**
- 3.3 – Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);**
- 3.4 - Revogação da deliberação 45/2020, para alteração de membro da comissão de seleção referente ao edital de reparos;**
- 3.5 – Guia para a efetivação dos Direitos Universais de Proteção à Família – Versão Preliminar;**
- 3.6 – Proposição em Comemoração aos 30 anos do CEDCA/PR;**

4. Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento (Apoio técnico: Adriane Chede):

- 4.1 - Centro Integrado de Paranaguá (pauta conjunta FIA, Políticas e Garantias);**
- 4.2 - Protocolado sob nº 17.491.764-7 – Cartão Futuro - Atualização do status do processo de aprovação do projeto de Lei; e ampliação do atendimento até 21 anos (pauta conjunta Políticas);**
- 4.3 - Protocolado sob nº 17.354.161-9 – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Crianças e ao Adolescente – Projeto "Equoreabilitar" – Banco de Projetos – Para análise e aprovação (pauta conjunta Políticas);**
- 4.4 – Projeto SEED: Adequações realizadas no Projeto Prevenção ao uso de álcool e outras drogas, Deliberação 096/2019, conforme solicitação do Conselho, considerando o período de pandemia Covid 19 (pauta conjunta Políticas);**

- 4.5** - Deliberação de repasse Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19" (**pauta conjunta Políticas**);
- 4.6** - Protocolo nº 17.372.103-0 - Projeto: "Arte que Previne" (**pauta conjunta Políticas**);
- 4.7** – Ações de prevenção a violência – FORTIS/TJPR (**pauta conjunta Políticas**);
- 4.8** - Complemento do Projeto Segurança Alimentar do DPCD (**pauta conjunta Políticas**);
- 4.9** - Protocolo 15.771.139-3 - Prestação de Contas da Campanha não engula o choro 2019/2020 (**pauta conjunta Garantias**);
- 4.10** – Protocolo nº 16.159.577-2: ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - Projeto "Karatê no CENSE" proposta de resgate do Banco de Projetos;
- 4.11** - DPSE/DAS: Panorama dos saldos dos municípios contemplados com a Deliberação nº 054/2016 – Incentivo Programa Liberdade Cidadã;
- 4.12** - DPSE/DAS: Prestação de Contas do 1º semestre/2019 da Deliberação nº 31/2017 – Incentivo Programa Crescer em Família;
- 4.13** - Protocolo 17.579.237-6 - Ofício 482/2021 - SMAS - Município de Toledo Prorrogação de prazo para a Deliberação 109/2017;
- 4.14** - Relatório das Deliberações 109/2017 e 51/2016 e planilha da Deliberação 109/2017;
- 4.15** - CEDCA – Balancete referente ao mês de abril 2021;
- 4.16** - Pauta Permanente – GT OCA;
- 4.17** - CEDCA - Pauta Permanente – Apresentação do Panorama de Execução dos repasses Fundo a Fundo e Informes do SIFF;
- 4.18** - CEDCA - Estudo para regulamentação de utilização da logomarca e nome (CEDCA/FIA);
- 4.19** - Protocolado sob nº 09.166.101-2 - CMDCA de Prudentópolis - Convênio nº 280/07 – Município de Prudentópolis – Utilização do veículo pela OSC Serviço de Obras Sociais;

- 4.20** - CEDCA – Retorno de resposta das Secretarias sobre quais ações estão previstas na LOA 2020, que são direcionadas à criança e ao adolescente, bem como, as previstas no LOA 2021, destinadas ao mesmo público;
- 4.21** - Protocolado sob nº 17.542.387-7 – SEED – Informações sobre valores orçamentários vinculados ao atendimento das crianças e adolescentes e ao Plano Decenal;
- 4.22** - Protocolado sob nº 16.299.579-0 e 17.154.568-4 – TCE/PR - Recomendação do Tribunal de Contas do Paraná para que proceda o registro dos bens adquiridos com recursos dos FUNDOS no patrimônio da SEJUF e não no dos FUNDOS geridos por esta, sejam os bens destinados ao almoxarifado, sejam bens móveis e imóveis;
- 4.23** - 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Deliberação nº 055/16 – Programa Crescer em Família – Município de Lamirante Tamandaré - Promoção de Arquivamento;
- 4.24** - Protocolado sob nº 15.812.309-6 - CPSE/SEJUF - Deliberação nº 031/2017- Programa Crescer em Família - Município de Santo Antonio do Sudoeste - Desistência da implementação dos serviços de acolhimento em família acolhedora;
- 4.25** - Protocolado sob nº 17.460.153-4 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – Pedido de apoio a reforma parcial do Centro da Juventude do município;
- 4.26** - Protocolado sob nº 17.563.073-2 - ER de Maringá - Deliberação nº 107/17 – Município de Floresta – Notificação sobre uso indevido de veículo;
- 4.27** - Protocolado sob nº 17.540.143-1 – Deliberação nº 107/2017 – Município de São Manoel do Paraná – Proposta para mudança de objeto dos recursos liberados pelo CEDCA;
- 4.28** - Protocolado sob nº 17.490.838-9 – Deliberação nº 107/2017 – Município de Bandeirantes - Solicitação de alteração do Plano de Ação;
- 4.29** - Protocolado sob nº 16.736.802-6 – Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado junto ao MPPR;
- 4.30** - Protocolado sob nº 17.522.357-6 – ER União da Vitória – Deliberação 055/16 – Município de Paulo Frontin – Redirecionamento de equipamentos;

- 4.31** - Protocolado sob nº 17.620.012-0 – Associação Pais, Mestre e Funcionários do Colégio Cívico Militar Santos Dumond - Município de Cascavel – Solicitação de recursos para construções, ampliações e/ou custeio das Escolas Cívicos Militares;
- 4.32** - Protocolado sob nº 17.579.237-6 – Secretária de Assistência Social e Proteção à Família de Toledo – Deliberação nº 109/17 – Solicitação de prorrogação de prazo;
- 4.33** - DPSE/DAS – Deliberação nº 054/16 – Programa Liberdade Cidadã – Apresentação do saldo atualizado dos recursos;
- 4.34** - DPSE/DAS – Deliberação nº 031/17 - Programa Crescer em Família - Prestação de Contas do 1º semestre/2019;
- 4.35** - Município de União da Vitória – Solicitação de reconsideração para o processo de Construção da Sede do Conselho Tutelar do município de União da Vitória;
- 4.36** - Protocolado sob nº 15.132.414-2 – Deliberação nº 107/2017 – Município de Assaí – regularização de transferência de veículo;
- 4.37** - Protocolado sob nº 11.370.822-0 – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Convênio nº 503/16 - APAE de Marechal Cândido Rondon – Informações sobre motivo que tornou ilícito a consulta da APAE sobre leilão de veículo;
- 4.38** - Protocolado sob nº 10.697.950-2 – Município de Entre Rios do Oeste - Convênio nº 060/2011 – Prazo para envio da comprovação de aquisição e instalação de equipamentos;
- 4.39** - Município de Guaraci – Deliberação nº 107/17 – E-mail contendo Solicitação de prazo para a prestação de contas;
- 4.40** - Protocolado sob nº 15.645.100-2 – Município de São Mateus do Sul – Manutenção da piscina do Centro da Juventude;
- 4.41** - Protocolado sob nº 13.039.445-0 - Projeto "Instituto de Câncer de Londrina – Complexo de Pediatria Oncológica" – Banco de Projetos – Instituto de Câncer de Londrina - Não envio de pedido de resgate de recursos dentro do prazo;
- 4.42** - Protocolado sob nº 10.697.819-0 – Município de Munhoz de Mello - Convênio nº 186/11 – Não envio de resposta sobre resultado de Leilão de veículo de uso do Conselho Tutelar dentro do prazo;

4.43 - Protocolado sob nº 10.697.941-3 – Município de Iguatu - Convênio nº 114/11 – Não envio de Plano de Aplicação completo dentro do prazo;

4.44 - Protocolado sob nº 10.077.113-6 – Município de Irati - Convênio nº 109/09 – Programa Liberdade Cidadã – Não efetuou a devolução dos recursos dentro do prazo;

4.45 - Protocolado sob nº 17.429.651-0 – CEDCA - Suporte Tecnológico das reuniões híbridas - Retorna para deliberar sobre qual a proposta, sugerida pelo Núcleo de Informática e Informações – NII, se adequa melhor à demanda;

4.46 - Protocolado sob nº 16.984.916-1 – FECOP/PR - Substituição de representante do Conselho do FECOP/PR para ciência.

Dia 21 de Maio de 2021 (sexta-feira)

Local: Via web pelo Google Meet - link a ser disponibilizado.

Horário: 09h00 às 17h00

- 1. Aprovação das Atas do CEDCA/PR;**
- 2. Informes da Secretaria-Executiva;**
- 3. Informes dos Editais;**
 - 3.1 Edital de pequenos reparos
 - 3.2 Edital Geral
 - 3.3 Comissão de Seleção de Propostas do Edital Geral
 - 3.4 Edital de Controle Social
- 4. Acompanhamento dos dados referente a pandemia de Covid-19 nos serviços de socioeducação e do Comitê Interinstitucional de Ação Protetiva (pauta permanente);**
- 5. Deliberação da Eleição Sociedade Civil;**
- 6. Informes dos Conselheiros (pauta permanente);**
- 7. Relato das Câmaras Setoriais:**
 - Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento;
 - Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação;
 - Câmara Setorial de Políticas Públicas;
 - Câmara Setorial de Garantias de Direitos;
- 8. Encerramento.**

Secretaria-Executiva do CEDCA/PR

Aos (as) Senhores (as)
Conselheiros (as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR